



INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Chico Vigilante)

IND 1900/2004

Em 18/02/04

LIDO

Assessoria de Plenário

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C.S.F.S.

Em 18/02/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a criação
de programa de incentivo e
modernização da Polícia Civil do
Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a criação de programa de incentivo e modernização da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme se explicita na Justificação a seguir.

JUSTIFICAÇÃO

PROTUCULO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1900/04
Fls. n.º 01 BIA

O objetivo do programa é criar mecanismos que favoreçam a aquisição de veículos pelos agentes da Polícia Civil, a serem utilizados como viatura de trabalho, a exemplo do que ocorre em algumas cidades dos Estados Unidos. O policial adquire o veículo que é de sua propriedade, mas é também instrumento de trabalho, sendo utilizado nas ações de segurança cotidianamente.

O Governo criaria linha de financiamento especial para esses servidores adquirirem os veículos, com isenção de impostos. Os policiais teriam os veículos alienados, enquanto não houvesse a quitação do financiamento, seriam obrigados a fazer o seguro contra terceiros, tal como exige qualquer financiadora. O direito à aquisição de novo veículo dentro do programa somente poderá ser concedido após dois anos, como ocorre com o programa de isenção para os taxistas e portadores de necessidades especiais.

A isenção de impostos é um componente essencial do programa: a isenção de ICMS e de IPVA, de competência local, e a isenção de IPI, de competência federal, a exemplo da que é concedida aos taxistas e portadores de necessidades especiais, a serem assegurados pelos meios competentes. O programa, portanto, implica gestões junto às autoridades competentes do Governo federal.

As vantagens da instituição desse programa, para os policiais, para a Instituição e para a sociedade são evidentes. De imediato, ressalta-se o efeito objetivo que é o aumento da frota utilizada em serviço, redundando em maior



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT

eficiência e rapidez. A obrigatoriedade da contratação de seguro garantiria a manutenção do veículo e sua segurança contra eventuais riscos. Atualmente, dada à escassez da frota, muitas ações perdem em eficácia simplesmente porque não se dispõe do meio de locomoção no momento oportuno. Uma polícia eficiente certamente é o que a sociedade exige.

Pelo exposto, em se tratando de medidas da competência do Poder Executivo, encaminhamos a presente Indicação, que esperamos ter a devida acolhida pelas autoridades competentes.

Sala das Sessões, em de de 2004.


Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores

